



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022/SEME

PROCESSO nº 34.101/2022/SEME

A Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio, através de seu(sua) Pregoeiro(a) e equipe nomeados pela Portaria nº 1.466/2021, alterada pela Portaria nº 4.038 de 20 de maio de 2022, tendo em vista a decisão proferida nos autos do proc. adm. nº 34.101/2022 e o que consta do Processo TCE-RJ nº 247.954-8/2022, **COMUNICA** aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Pregão Eletrônico nº026/2022, no sentido de:

I - ALTERAR o sítio de realização do pregão, substituindo a plataforma Licitanet (<https://portal.licitanet.com.br>) pelo Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).

II - CONVERTER o regime de contratação de Registro de Preços para contratação regular pelo prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses.

III - SUPRIMIR as cláusulas que exigem, como requisito de qualificação técnica-operacional, comprovação, por meio de atestado, de que a empresa já executou objeto compatível, em prazo, com o que está sendo licitado mediante comprovação de experiência mínima de 03 (três) anos na execução de objeto semelhante ao da contratação, podendo ser aceito o somatório de atestados.

COMUNICA, ainda, que as demais impugnações apresentadas no prazo previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº026/2022 foram rejeitadas, de modo que as demais cláusulas permanecem inalteradas; e que o certame permanecerá suspenso até ulterior decisão do Eg. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE-RJ nº 247.954-8/2022.

A minuta do edital de pregão retificada será disponibilizada no Porta de Transparência do Município de Cabo Frio, no entanto a reabertura do prazo inicial da licitação dependerá de prévia autorização do eg. TCE/RJ.

Cabo Frio/RJ, 02 de fevereiro de 2023.

Roger Damascena Santana
Pregoeiro Substituto
Portaria nº4.038 de 20 de maio de 2022